



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

(a) \_\_\_\_\_

## Comissão de Infra Estrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos

### PARECER N° 01/2013

**Projeto de Lei nº 001/2013** – “Dispõe sobre a desafetação de imóvel da classe e fins de uso especial e sua transferência para de bens dominicais”.

#### RELATÓRIO:

O presente Projeto de autoria do Executivo, dispõe sobre a desafetação de imóvel localizado no Parque Residencial Maria de Lourdes, destinado ao uso do antigo D.A.E e atualmente sem uso, servindo como local de despejo de entulhos, propagandas, depósito de materiais de construção etc. Com a desafetação e a transferência para a classe de bens dominicais se pretende dar uma destinação mais nobre ao local, sendo possível a partir daí, dar-lhe um novo uso, inclusive se houver interesse público, o uso por particulares.

#### VOTO DO RELATOR:

No que cumpre a presente Comissão analisar, não vislumbramos óbice quanto a sua regular tramitação e aprovação. Isto posto, nosso voto é pela sua aprovação no âmbito desta Comissão.

Sala das Comissões, aos 25 de fevereiro de 2013.

José Nazareno Gomes  
Presidente/Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

Marcos Antonio Panicio  
Vice-Presidente

Valdecir Alves Pereira  
1º Secretário

Edivam Campos de Albuquerque  
Membro